



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 36/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno, e considerando o disposto nos artigos 143, 146 e 149 da Lei n. 8.112/90,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº [0000119-15.2022.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar possíveis infrações administrativas praticadas pelos servidores Pablo de Freitas Alves, Sander Samuel Nascimento Araripe e Fernando Jorge da Silva e Sousa, conforme informações dos fatos no Processo SEI n. [0000119-15.2022.6.01.8000](#).

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA, DULCILEIDE REBOUÇAS DE MESQUITA DALACOSTA e FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA, nos termos da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128/2021 e PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 177/2021.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/02/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474699** e o código CRC **A360A551**.

0000119-15.2022.6.01.8000

0474699v3

Criado por **karen**, versão 3 por **fdjalma** em 14/02/2022 16:29:45.